



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO SPU nº P210843/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2026

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital 10841.

OBJETO: A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, CÂMERAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ALBUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.977.867/0001-43, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 01 – Certificações Técnicas, Ambientais e de Compatibilidade

R- O instrumento convocatório e o Termo de Referência estabelecem as especificações técnicas mínimas necessárias ao atendimento das demandas da Administração, incluindo diretrizes gerais de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, a exemplo da preferência por insumos com origem ambientalmente regular e práticas que minimizem impactos ambientais.

Todavia, não há previsão de exigência específica quanto às certificações técnicas, ambientais ou de compatibilidade mencionadas pela interessada, sendo suficiente que os equipamentos ofertados atendam integralmente às especificações constantes no Termo de Referência e às normas legais aplicáveis ao objeto.

Dessa forma, não haverá inclusão de novas exigências técnicas não previstas originalmente no instrumento convocatório, nem exigirá tais certificações.

ESCLARECIMENTO 02 – Conformidade com Padrão Internacional de Firmware (UEFI)

R- O Termo de Referência não exige que o fabricante seja membro ativo do UEFI Fórum, tampouco estabelece tal requisito como condição de habilitação ou especificação técnica obrigatória.

Os equipamentos deverão atender às funcionalidades e características descritas no Termo de Referência, sendo necessária a inclusão de exigências adicionais não previstas que possam restringir a ampla competitividade.

ESCLARECIMENTO 03 – Regularidade Ambiental e Cadastro Técnico Federal

R- Não há previsão no Termo de Referência quanto à exigência de inscrição do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do IBAMA.



Os requisitos ambientais aplicáveis ao objeto estão delimitados nas disposições gerais do Termo de Referência, especialmente nas diretrizes de sustentabilidade, devendo os licitantes observar a legislação ambiental vigente sem a imposição de certificações específicas não previstas no instrumento convocatório.

ESCLARECIMENTO 04 – Propriedade Intelectual e Registro de Marca

O Termo de Referência não estabelece como requisito obrigatório que o fabricante possua marca registrada junto ao INPI.

Assim, não será exigida comprovação adicional além daquelas previstas no edital e seus anexos, devendo os licitantes observar as exigências já definidas para fins de habilitação e conformidade do objeto.

Assim, permanecem **INALTERADAS** as disposições previstas no Termo de Referência do Edital, relativas aos itens questionados.

Diante do exposto, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais licitantes.

Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 2028-0462 | SELIFOR.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

<Assinado Digitalmente>

Iracema de Oliveira Machado

Coordenadoria Executiva e Pedagógica de Gestão
Integrada da Assistência Social

<Assinado Digitalmente>

Cynthia Studart Albuquerque

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social - SDHDS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AGNX8HAJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5122953 e código AGNX8HAJ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: